

**QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS  
DA 79ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA  
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**PARTES**

Pelo presente Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 79ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Quarto Aditamento”):

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como “Securizadora”); e

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como “Agente Fiduciário”).

Para os fins deste Quarto Aditamento, a Securizadora e o Agente Fiduciário quando referidos em conjunto, serão adiante designados como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”.

**CONSIDERANDO QUE**

- (i) Em 11 de dezembro de 2007, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos da Série 79ª da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, conforme aditado em 02 de julho de 2012, 07 de março de 2013 e 09 de



maio de 2014 (“Termo de Securitização”);

- (ii) Em 05 de dezembro de 2014 a Securitizadora recebeu comunicado da BRPR V Empreendimentos e Participações Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12495, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.008.345/0001-66 (“Cedente”) informando seu interesse de pagar antecipadamente o saldo existente do Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel em Caráter Irrevogável e Irretratável (“CCV”), referente aos imóveis objeto das matrículas nº 83.740, 83.741, 83.743, 83.744, 83.745, 83.746, 83.747, 83.748, 83.749, 83.750, 83.751, 83.752, 83.753, 83.754, 83.755, 83.756, 83.802, 83.838, 83.862, 83.863, 83.864, 83.865, 83.866, 83.867, 83.868, 83.869, 83.870, 83.871 e 83.872, todas registradas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Imóvel Edifício Raja Hills”) com consequente e proporcional amortização antecipada dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série 79 da 1ª Emissão da Securitizadora (“CRI”);
- (iii) Conforme Cláusula 4.6.2 do Termo de Securitização, a amortização antecipada dos CRI está prevista nos casos em que a Adquirente (conforme definido no Termo de Securitização) resolva pagar antecipadamente a sua dívida;
- (iv) Em 06 de janeiro de 2014 ocorreu o pagamento antecipado dos créditos advindos do CCV e a consequente amortização antecipada dos CRI, no valor de R\$ 7.334.013,00 (sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil e treze reais); e
- (v) O Anexo III do Termo de Securitização, que reflete a data de vencimento, o saldo inicial, os valores e as datas de pagamento de amortização e os juros dos CRI (“Fluxo Financeiro Programado”), deve ser alterado para refletir o a amortização antecipada descrita no considerando (iv) acima.



**RESOLVEM** as Partes celebrar o presente Quarto Aditamento, para alterar o Anexo III do Termo de Securitização, de modo a ajustar o Fluxo Financeiro Programado dos CRI, mediante as cláusulas e condições descritas abaixo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos de outra forma neste Quarto Aditamento têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO AO TERMO**

2.1. Tendo em vista o mencionado nas “Considerações Preliminares” acima, as Partes ajustam o Anexo III do Termo de Securitização, nos termos do anexo A ao presente Quarto Aditamento, de modo a atualizar o Fluxo Financeiro Programado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alteradas por este Quarto Aditamento, as quais são neste ato ratificadas integralmente, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu integral cumprimento, a qualquer título.

E por estarem assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente Quarto Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de janeiro de 2015.

*[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]*



Two blue ink signatures, one appearing to be a stylized 'J' and the other a more complex signature.

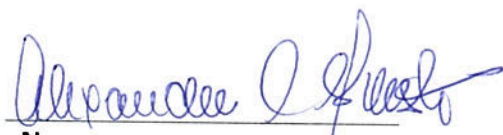


[PÁGINA DE ASSINATURA DO QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 79ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CELEBRADO EM 06 DE JANEIRO DE 2015 ENTRE BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO E OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.]

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**



Nome: Giovanna Zoppi Scallet  
Cargo: Procuradora



Nome: Alexandre Cappellini Silvestre  
Cargo: Procurador

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

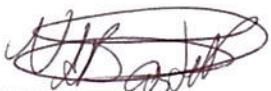


Nome: Marcelo Takeshi Yano de Andrade  
Cargo: Procurador

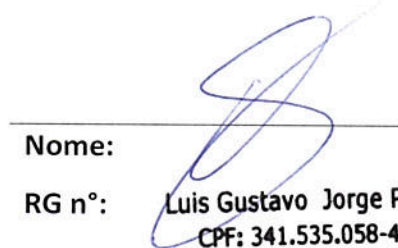


Nome: Sônia Regina Meneses  
Cargo: Procuradora

**Testemunhas:**



Nome: Vanessa A.B. Nascimento  
RG n°: RG: 44.959.338-1  
CPF: CPF: 369.517.298-32



Nome: Luis Gustavo Jorge Politi  
RG n°: RG: 341.535.058-46  
CPF: CPF: 341.535.058-46

**ANEXO A**  
**FLUXO FINANCEIRO PROGRAMADO**

CRI SÉRIE 2.007-79				
#	Vencimento	Saldo Inicial	Amortização	Juros
85	20/01/2015	33.622.387	501.928	120.266
86	20/02/2015	33.120.459	505.284	262.898
87	20/03/2015	32.615.175	509.313	258.887
88	20/04/2015	32.105.862	513.375	254.844
89	20/05/2015	31.592.488	517.468	250.769
90	20/06/2015	31.075.019	521.594	246.661
91	20/07/2015	30.553.425	525.753	242.521
92	20/08/2015	30.027.671	529.946	238.348
93	20/09/2015	29.497.725	534.172	234.141
94	20/10/2015	28.963.553	538.432	229.901
95	20/11/2015	28.425.121	542.726	225.628
96	20/12/2015	27.882.396	547.053	221.319
97	20/01/2016	27.335.343	551.416	216.977
98	20/02/2016	26.783.927	555.812	212.601
99	20/03/2016	26.228.115	560.245	208.188
100	20/04/2016	25.667.870	564.712	203.741
101	20/05/2016	25.103.158	569.215	199.259
102	20/06/2016	24.533.943	573.754	194.741
103	20/07/2016	23.960.189	578.329	190.187
104	20/08/2016	23.381.860	582.941	185.597
105	20/09/2016	22.798.920	587.590	180.969
106	20/10/2016	22.211.330	592.275	176.305
107	20/11/2016	21.619.055	596.998	171.604
108	20/12/2016	21.022.057	601.759	166.865
109	20/01/2017	20.420.298	606.558	162.088
110	20/02/2017	19.813.740	611.394	157.274
111	20/03/2017	19.202.346	616.270	152.421
112	20/04/2017	18.586.076	621.183	147.529
113	20/05/2017	17.964.893	626.137	142.598
114	20/06/2017	17.338.755	631.130	137.629
115	20/07/2017	16.707.626	636.163	132.618
116	20/08/2017	16.071.463	641.236	127.569
117	20/09/2017	15.430.227	646.348	122.479
118	20/10/2017	14.783.879	651.503	117.349
119	20/11/2017	14.132.376	656.698	112.177
120	20/12/2017	13.475.678	13.475.678	106.964
<b>Total</b>			<b>33.622.386</b>	<b>6.711.912</b>

+

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*